



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 62/2020

O **Diretor do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, representado pelo seu Secretário de Fazenda Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ de **PLANILHA ELETRÔNICA** contendo **RELAÇÃO COMPLEMENTAR de ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 08 DE AGOSTO DE 2017, acompanhada da correspondente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 5 de setembro de 2019, por meio da **Portaria SSER Nº 204**, de 28 de agosto de 2019 (publicação, registro e depósito autorizados pela Resolução nº 24, de 23 de agosto de 2019).

O depósito foi efetuado nos dias **12 de novembro de 2019 com correções enviadas no dia 09 de dezembro de 2019**, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Of. SEFAZ/SGAB Nº 917/2019 e do Of. SEFAZ/SGAB Nº 948/2019, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado do Rio de Janeiro declarou no dia **11 de maio de 2020** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100419/2018-47, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva via internet, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Of. SEFAZ/SGAB Nº 917/2019 e do Of. SEFAZ/SGAB Nº 948/2019.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 62/2020.

Brasília/DF, 11 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Diretor do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pessanha Negris, Diretor(a)**, em 12/05/2020, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7988036** e o código CRC **EFFE0524**.

Referência: Processo nº 12004.100419/2018-47.

SEI nº 7988036